



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta:

**PARECER N.º 075/2026,**  
**da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 008/2026, de autoria**  
**da vereadora JANICE COUTO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 008/2026**, de autoria da Senhora Vereadora, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## HISTÓRICO

Institui no município de Laranjeiras do Sul a Campanha "**MAIO LARANJA**" de combate à violência contra crianças e adolescentes, cria a "**SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**", estabelece ações de conscientização, prevenção e proteção à infância.

## DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do município um calendário fixo e permanente de ações voltadas à proteção integral da nossa infância e juventude.

O mês de maio possui uma simbologia nacional crucial, dado o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" (18 de maio).

Unificar esses esforços locais sob a bandeira do "Maio Laranja" confere maior visibilidade e eficácia às ações.

Sob o aspecto estritamente legal e constitucional, a proposição encontra pleno amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A matéria também converge com o artigo 227 da Carta Magna e com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

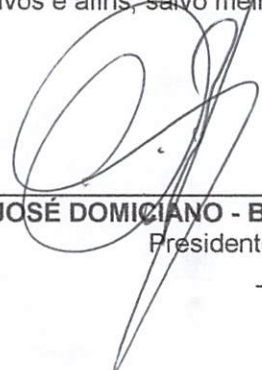
Preocupado em garantir a estrita constitucionalidade formal da matéria, o texto foi desenhado de caráter **autorizativo e programático**, fixando diretrizes e objetivos sem impor obrigações concretas, custos automáticos ou atribuições administrativas diretas às Secretarias Municipais.

Inova-se, ainda, ao autorizar a criação do "Selo Empresa Amiga da Infância", uma ferramenta inteligente de incentivo para que a iniciativa privada local exerça sua responsabilidade social e some forças com o poder público nessa causa tão urgente.

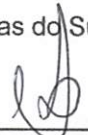
## CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de agosto 2026.

  
**JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRO**  
Presidente

  
**JANICE APARECIDA COUTO NESSA**  
Relatora

  
**VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI**  
Secretária

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

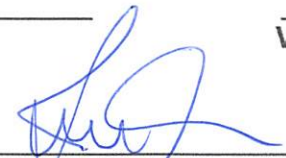
ATA N.º 007/2026

DIA 27/08/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PL N.º 008/2026**, **Autoria:** vereadora Janice Couto, **Sumula:** Institui no município de Laranjeiras do Sul a Campanha "**MAIO LARANJA**" de combate à violência contra crianças e adolescentes, cria a **SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**", estabelece ações de conscientização, prevenção e proteção à infância. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 1º 06/2026. Após estudos decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOMICIANO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**JANICE APARECIDA COUTO NESSA**  
Relatora